



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Conselho de Ministros:

##### Comissão de Relações Económicas Externas

#### Decisão n.º 1/98:

Aprova a adjudicação das obras de reconstrução de 13 pontes permanentes sobre os rios Mecuburi, Thi-Thi, Mutivaze, Chiraba, Namitangurine, Zângue, Xidsadze I, Xidsadze II, Mecumbezi, Púngue, Namirroi, Metuce e Molócue à KONOIKE Construction Co., LTD., no valor de 2.664 milhões de yens japoneses.

#### Decisão n.º 2/98:

Aprova a adjudicação das obras de construção das 560 casas nas cidades de Maputo e Matola à Cooperativa Murator Cementist de Ravenna (CMC), ao valor 158 761 317,00 MT.

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Comissão de Relações Económicas Externas

#### Decisão n.º 1/98

de 7 de Janeiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 7 de Janeiro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso relativo ao Projecto de Reconstrução de 13 Pontes Permanentes — Fase II, financiado pelo Governo do Japão, no âmbito do Projecto ROCS II.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto

Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de reconstrução de 13 pontes permanentes sobre os rios Mecuburi, Thi-Thi, Mutivaze, Chiraba, Namitangurine, Zângue, Xidsadze I, Xidsadze II, Mecumbezi, Púngue, Namirroi, Metuce e Molócue à KONOIKE Construction Co., LTD., no valor de 2.664 milhões de yens japoneses.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

#### Decisão n.º 2/98

de 7 de Janeiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 7 de Janeiro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso relativo ao Projecto de Construção de 560 Casas nas cidades de Maputo e Matola, financiado pelo Governo de Moçambique e da África do Sul, no âmbito do projecto de construção da estrada com portagem entre Maputo/Witbank

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de construção das 560 casas nas cidades de Maputo e Matola à Cooperativa Muratori Cementist de Ravenna (CMC), no valor de 158 761 317,00 MT.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.